Iúna
PREFEITURA MUNICIPAL - ES

31
Daniel Soares de Miranda

ALVARÁ

Nº. 025/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

VALIDADE 01 (UM) ANO

O Encarregado do Setor de Fiscalização e Regularização de Imóveis da Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme requerimento protocolizado sob o nº. 003922/2022 do Setor de Fiscalização e Regularização de Imóveis desta municipalidade), concede o presente **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO** a **CASTRO & SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA - LTDA (CNPJ - Nº. 33.457.437/0001-08),** para, regularizar 01 (uma) edificação residencial medindo **984,30m² (novecentos e oitenta e quatro metros e trinta centímetros quadrados)**, sendo o **1º Pavimento (garagem)** com **180,58m²** (cento e oitenta metros e cinquenta e oito centímetros quadrados); o **2º Pavimento (residencial)** com **200,93m²** (duzentos metros e noventa e três centímetros quadrados); o **3º Pavimento (residencial)** com **200,93m²** (duzentos metros e noventa e três centímetros quadrados); o **4º Pavimento (residencial)** com **200,93m²** (duzentos metros e noventa e três centímetros quadrados); e o **5º Pavimento (residencial)** com **200,93m²** (duzentos metros e noventa e três centímetros quadrados) . A edificação comercial está construída sobre um lote de terreno urbano legítimo constituído do **lote 179 da Quadra 41** com **216,00m² (duzentos e dezesseis metros quadrados), situado na Rua Acendino Silva, nº 55, Bairro Pito, neste município (Iúna-ES), que confronta à direita de quem do imóvel observa o logradouro público com o lote 191, à esquerda com o bairro centro, aos fundos com o lote 145, e à frente com a Rua Acendino Silva, objeto da matrícula nº 12.635 – livro 2 em 28/03/2019 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.**

Inscrição imobiliária municipal antiga 01.03.062.0056.001 e
Nova inscrição imobiliária municipal 01.03.041.0179.001.

Dado e passado nesta Prefeitura, em 20 de dezembro de 2022.

Weverton da Silva Feitosa
Encarregado do Setor de Fiscalização e Regularização de Imóveis da Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Iúna/ES

Recebi em 23/012/22

Documento digital, verifique em:https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 5ccd2108f3dda96857ab49345146e0ca

Iúna
PREFEITURA MUNICIPAL - ES

ALVARÁ

32
Daniele Soares de Miranda

HABITE-SE

Nº 023/2022

CONCEDIDO CASTRO & SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA - LTDA

JUSTIFICATIVA

Considerando que a unidade (comercial) localizada na Rua Acendino Silva, nº 55, Bairro Pito, neste município (Iúna-ES), devidamente inscrita no novo cadastro imobiliário desta municipalidade sob a sequência **01.03.062.0056.001 a 006** e cadastro imobiliário municipal antigo sob a sequência **01.03.041.0179.001 a 006.** em nome de **CASTRO & SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA - LTDA (CNPJ - Nº. 33.457.437/0001-08),** sendo o **1º Pavimento (garagem)** com **180,58m²** (cento e oitenta metros e cinquenta e oito centímetros quadrados) de edificação, está construída sobre um lote de terreno urbano legítimo constituído do **lote 179 da Quadra 41** com **216,00m² (duzentos e dezesseis metros quadrados)**, **que confronta à direita de quem do imóvel observa o logradouro público com o lote 191, à esquerda com o bairro centro, aos fundos com o lote 145, e à frente com a Rua Acendino Silva, objeto da matrícula nº 12.635 – livro 2 em 28/03/2019 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca**, foi **regularizado** conforme **Alvará de Construção sob o nº 025/2022**, expedido pela Prefeitura Municipal de Iúna-ES em 20 de dezembro de 2022, concedo o presente **ALVARÁ DE HABITE-SE** para fins de direito.

22 de dezembro de 2022.

Weverton da Silva Feitosa
Encarregado do Setor de Fiscalização e Regularização de Imóveis da Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Iúna/ES

Recebi em 23/12/22

Documento digital, verifique em:https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 5ccd2108f3dda96857ab49345146e0ca

Iúna
PREFEITURA MUNICIPAL - ES

ALVARÁ

33

HABITE-SE

Nº 024/2022

CONCEDIDO CASTRO & SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA - LTDA

JUSTIFICATIVA

Considerando que a unidade (comercial) localizada na Rua Acendino Silva, nº 55, Bairro Pito, neste município (Iúna-ES), devidamente inscrita no novo cadastro imobiliário desta municipalidade sob a sequência **01.03.062.0056.001 a 006** e cadastro imobiliário municipal antigo sob a sequência **01.03.041.0179.001 a 006.** em nome de **CASTRO & SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA - LTDA (CNPJ - Nº. 33.457.437/0001-08),** sendo o **2º Pavimento (residencial)** com **200,93m²** (duzentos metros e noventa e três centímetros quadrados) de edificação, está construída sobre um lote de terreno urbano legítimo constituído do **lote 179 da Quadra 41** com **216,00m² (duzentos e dezesseis metros quadrados)**, **que confronta à direita de quem do imóvel observa o logradouro público com o lote 191, à esquerda com o bairro centro, aos fundos com o lote 145, e à frente com a Rua Acendino Silva, objeto da matrícula nº 12.635 – livro 2 em 28/03/2019 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca**, foi **regularizado** conforme **Alvará de Construção sob o nº 025/2022**, expedido pela Prefeitura Municipal de Iúna-ES em 20 de dezembro de 2022, concedo o presente **ALVARÁ DE HABITE-SE** para fins de direito.

22 de dezembro de 2022.

Weverton da Silva Feitosa
Encarregado do Setor de Fiscalização e Regularização de Imóveis da Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Iúna/ES

Recebi em 23.12.22

Documento digital, verifique em:https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 5ccd2108f3dda96857ab49345146e0ca

Iúna
PREFEITURA MUNICIPAL - ES

ALVARÁ

34
Danilo Soares de Miranda

HABITE-SE

Nº 025/2022

CONCEDIDO CASTRO & SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA - LTDA

JUSTIFICATIVA

Considerando que a unidade (comercial) localizada na Rua Acendino Silva, nº 55, Bairro Pito, neste município (Iúna-ES), devidamente inscrita no novo cadastro imobiliário desta municipalidade sob a sequência **01.03.062.0056.001 a 006** e cadastro imobiliário municipal antigo sob a sequência **01.03.041.0179.001 a 006.** em nome de **CASTRO & SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA - LTDA (CNPJ - Nº. 33.457.437/0001-08),** sendo o **3º Pavimento (residencial)** com **200,93m²** (duzentos metros e noventa e três centímetros quadrados) de edificação, está construída sobre um lote de terreno urbano legítimo constituído do **lote 179 da Quadra 41** com **216,00m² (duzentos e dezesseis metros quadrados)**, **que confronta à direita de quem do imóvel observa o logradouro público com o lote 191, à esquerda com o bairro centro, aos fundos com o lote 145, e à frente com a Rua Acendino Silva, objeto da matrícula nº 12.635 – livro 2 em 28/03/2019 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca**, foi **regularizado** conforme **Alvará de Construção sob o nº 025/2022**, expedido pela Prefeitura Municipal de Iúna-ES em 20 de dezembro de 2022, concedo o presente **ALVARÁ DE HABITE-SE** para fins de direito.

22 de dezembro de 2022.

Weverton da Silva Feitosa
Encarregado do Setor de Fiscalização e Regularização de Imóveis da Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Iúna/ES

23/12/22

Documento digital, verifique em:https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 5ccd2108f3dda96857ab49345146e0ca

Iúna
PREFEITURA MUNICIPAL - ES

ALVARÁ

35

Daniel Soares de Miranda

HABITE-SE

Nº 026/2022

CONCEDIDO CASTRO & SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA - LTDA

JUSTIFICATIVA

Considerando que a unidade (comercial) localizada na Rua Acendino Silva, nº 55, Bairro Pito, neste município (Iúna-ES), devidamente inscrita no novo cadastro imobiliário desta municipalidade sob a sequência **01.03.062.0056.001 a 006** e cadastro imobiliário municipal antigo sob a sequência **01.03.041.0179.001 a 006.** em nome de **CASTRO & SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA - LTDA (CNPJ - Nº. 33.457.437/0001-08),** sendo o **4º Pavimento (residencial-duplex)** com **200,93m²** (duzentos metros e noventa e três centímetros quadrados) de edificação, está construída sobre um lote de terreno urbano legítimo constituído do **lote 179 da Quadra 41** com **216,00m² (duzentos e dezesseis metros quadrados)**, **que confronta à direita de quem do imóvel observa o logradouro público com o lote 191, à esquerda com o bairro centro, aos fundos com o lote 145, e à frente com a Rua Acendino Silva, objeto da matrícula nº 12.635 – livro 2 em 28/03/2019 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca**, foi **regularizado** conforme **Alvará de Construção sob o nº 025/2022**, expedido pela Prefeitura Municipal de Iúna-ES em 20 de dezembro de 2022, concedo o presente **ALVARÁ DE HABITE-SE** para fins de direito.

22 de dezembro de 2022.

Weverton da Silva Feitosa
Encarregado do Setor de Fiscalização e Regularização de Imóveis da Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Iúna/ES

Recebi em 23/12/22

Documento digital, verifique em:https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 5ccd2108f3dda96857ab49345146e0ca

Iúna
PREFEITURA MUNICIPAL - ES

ALVARÁ

HABITE-SE

Nº 027/2022

CONCEDIDO CASTRO & SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA - LTDA

JUSTIFICATIVA

Considerando que a unidade (comercial) localizada na Rua Acendino Silva, nº 55, Bairro Pito, neste município (Iúna-ES), devidamente inscrita no novo cadastro imobiliário desta municipalidade sob a sequência **01.03.062.0056.001 a 006** e cadastro imobiliário municipal antigo sob a sequência **01.03.041.0179.001 a 006.** em nome de **CASTRO & SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA - LTDA (CNPJ - Nº. 33.457.437/0001-08),** sendo o **5º Pavimento (residencial-cobertura)** com **200,93m²** (duzentos metros e noventa e três centímetros quadrados) de edificação, está construída sobre um lote de terreno urbano legítimo constituído do **lote 179 da Quadra 41** com **216,00m² (duzentos e dezesseis metros quadrados)**, **que confronta à direita de quem do imóvel observa o logradouro público com o lote 191, à esquerda com o bairro centro, aos fundos com o lote 145, e à frente com a Rua Acendino Silva, objeto da matrícula nº 12.635 – livro 2 em 28/03/2019 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca**, foi **regularizado** conforme **Alvará de Construção sob o nº 025/2022**, expedido pela Prefeitura Municipal de Iúna-ES em 20 de dezembro de 2022, concedo o presente **ALVARÁ DE HABITE-SE** para fins de direito.

22 de dezembro de 2022.

Weverton da Silva Feitosa
Encarregado do Setor de Fiscalização e Regularização de Imóveis da Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Iúna/ES

Recebi em 23/1

Documento digital, verifique em:https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 5ccd2108f3dda96857ab49345146e0ca

Prefeitura Municipal de Iúna

Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças

37

Danilo Soares de Miranda

CERTIDÃO DETALHADA Nº. 017/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CERTIFICA: Que atendendo ao pedido constante no processo sob o nº. **003922/2022** do Setor de Fiscalização e Regularização de Imóveis da Prefeitura Municipal de Iúna/ES), dos arquivos desta municipalidade, constatou que existe em nome de **CASTRO & SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA - LTDA (CNPJ - Nº. 33.457.437/0001-08)**, 01 (uma) edificação unidade predial (residencial) composta por 05 (cinco) pavimentos, localizada na Rua Acendino Silva, nº 55, Bairro Pito, Iúna-ES, cadastrada nesta municipalidade sob as sequencias imobiliária nova **01.03.041.0179.001 a 006** e cadastro imobiliário municipal antigo sob a sequência **01.03.062.0056.001 a 006**. Medindo **984,30m² (novecentos e oitenta e quatro metros e trinta centímetros quadrados)** de edificação sobre um lote de terreno urbano legítimo constituído do **lote 179 da Quadra 41** com **216,00m² (duzentos e dezesseis metros quadrados),** com as seguintes divisões:

1º PAVIMENTO (garagem) 180,58m²: composto de 01 (uma) garagem; 01 (uma) circulação e 01 (uma) escada.

O pavimento possui paredes em alvenaria de *tijolos emboçadas e pintadas*; *piso em concreto* polido, exceto na circulação e na escada piso revestido em cerâmica e granito; 02 portas de madeira; 01 porta de vidro na entrada; 02 portões de ferro eletrônicos; 01 vitro frontal; *corrimão e guarda corpo na escada de alumínio*; e coberto por laje.

2º PAVIMENTO (residencial) 200,93m²: composto de 02 (dois) apartamentos; 01 (uma) circulação e 01 (uma) escada.

Apartamento 101 = 93,28m²: localizado na parte direita da edificação - composto de 01 (uma) suíte; 02 (dois) quartos; 01 (uma) sala; 01 (uma) cozinha; 01 (uma) varanda gourmet medindo 8,60m²; 01 (uma) área de serviço; 01 (um) banheiro social e 01 (um) banheiro da suíte.

Apartamento 102 = 95,13m²: localizado na parte esquerda da edificação - composto de 01 (uma) suíte; 02 (dois) quartos; 01 (uma) sala; 01 (uma) cozinha; 01 (uma) varanda gourmet medindo 8,60m²; 01 (uma) área de serviço; 01 (um) banheiro social e 01 (um) banheiro da suíte.

O pavimento possui paredes em alvenaria de tijolos emboçadas, emassadas internamente e pintadas, exceto parte externa frontal revestida em cerâmica e vidro; piso de cerâmica, exceto na circulação e na escada piso revestido em cerâmica e granito; portas de madeira; janelas de vidro; básculas de vidro; corrimão e guarda corpo na escada de alumínio; e coberto por laje e com rebaixamento de gesso.

Documento digital, verifique em:https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 5ccd2108f3dda96857ab49345146e0ca

37-B
Danilo Soares de Miranda

Prefeitura Municipal de Iúna
Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças

3º PAVIMENTO (residencial) 200,93m²: composto de 02 (dois) apartamentos; 01 (uma) circulação e 01 (uma) escada.

Apartamento 201 = 93,28m²: localizado na parte direita da edificação - composto de 01 (uma) suíte; 02 (dois) quartos; 01 (uma) sala; 01 (uma) cozinha; 01 (uma) varanda gourmet medindo 8,60m²; 01 (uma) área de serviço; 01 (um) banheiro social e 01 (um) banheiro da suíte.

Apartamento 202 = 95,13m²: localizado na parte esquerda da edificação - composto de 01 (uma) suíte; 02 (dois) quartos; 01 (uma) sala; 01 (uma) cozinha; 01 (uma) varanda gourmet medindo 8,60m²; 01 (uma) área de serviço; 01 (um) banheiro social e 01 (um) banheiro da suíte.

O pavimento possui paredes em alvenaria de tijolos emboçadas, emassadas internamente e pintadas, exceto parte externa frontal revestida em cerâmica e vidro; piso de cerâmica, exceto na circulação e na escada piso revestido em cerâmica e granito; portas de madeira; janelas de vidro; básculas de vidro; corrimão e guarda corpo na escada de alumínio; e coberto por laje e com rebaixamento de gesso.

4º PAVIMENTO (residencial-duplex) 200,93m²: composto de 02 (dois) apartamentos-duplex e 01 (uma) circulação.

Apartamento 301 - duplex = 93,28m²: localizado na parte direita da edificação - composto de 02 (duas) salas; 01 (uma) cozinha; 01 (uma) varanda gourmet medindo 9,13m²; 01 (uma) área de serviço; 01 (um) lavabo e 01 (uma) escada interna e concreto revestida com cerâmica e granito com corrimão de alumínio e guarda corpo de alumínio com vidro adaptado

Apartamento 302 - duplex = 95,13m²: localizado na parte esquerda da edificação - composto de 02 (duas) salas; 01 (uma) cozinha; 01 (uma) varanda gourmet medindo 9,13m²; 01 (uma) área de serviço; 01 (um) lavabo e 01 (uma) escada interna e concreto revestida com cerâmica e granito com corrimão de alumínio e guarda corpo de alumínio com vidro adaptado.

O pavimento possui paredes em alvenaria de tijolos emboçadas, emassadas internamente e pintadas, exceto parte externa frontal revestida em cerâmica e vidro; piso de cerâmica, exceto na circulação piso revestido em cerâmica e granito; portas de madeira; janelas de vidro; básculas de vidro; corrimão e guarda corpo na escada de alumínio; e coberto por laje e com rebaixamento de gesso.

Documento digital, verifique em:https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 5ccd2108f3dda96857ab49345146e0ca

39

Danilo Soares de Miranda

Prefeitura Municipal de Iúna-ES

Secretaria de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA (CCO) 017/2022

Certifico que a unidade residencial construída na Avenida Deputado João Rios, nº 542, Bairro Centro, neste município (Iúna-ES), em nome de **CASTRO & SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA - LTDA (CNPJ - Nº. 33.457.437/0001-08),** A unidade é composta de 05 (cinco) pavimentos, **está efetivamente pronta e acabada, conforme " BCI " boletim de cadastrado imobiliário, desta municipalidade** antigo sob as sequências **01.03.062.0056.001 a 006** e **novo** cadastro imobiliário municipal sob a sequência **01.03.041.0179.001 a 006,** sendo o o **1º Pavimento (garagem)** com **180,58m²** (cento e oitenta metros e cinquenta e oito centímetros quadrados); o **2º Pavimento (residencial)** com **200,93m²** (duzentos metros e noventa e três centímetros quadrados); o **3º Pavimento (residencial)** com **200,93m²** (duzentos metros e noventa e três centímetros quadrados); o **4º Pavimento (residencial)** com **200,93m²** (duzentos metros e noventa e três centímetros quadrados); e o **5º Pavimento (residencial)** com **200,93m²** (duzentos metros e noventa e três centímetros quadrados). Totalizando os pavimentos **984,30m² (novecentos e oitenta e quatro metros e trinta centímetros quadrados).**

O referido é verdade e dou fé, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil vinte e dois (22/12/2022).

WEVERTON DA SILVA FEITOSA
Encarregado da Área de Fiscalização e Regularização de Imóveis de Iúna-ES

Arquivi em 23/12/2

Documento digital, verifique em:https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 5ccd2108f3dda96857ab49345146e0ca